

RESOLUÇÃO N. 025/2023 - DIRETORIA DA CESAMA

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, no exercício das suas atribuições estatutárias, e em atendimento à Resolução CA n. 052/23, de 31/07/2023, **resolve que**:

Art. 1º. A Diretora Financeira e Administrativa, Rafaela Medina Cury, gozará de licença remunerada correspondente às férias remuneradas, conforme art. 10 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, no período de **13 a 17 de novembro de 2023**, e será substituída pelo Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Marcelo Mello do Amaral, que responderá cumulativamente pelas competências estatutárias da Diretoria Financeira e Administrativa e da sua Diretoria, dispostas nos artigos n. 41 e n. 43 do Estatuto Social da CESAMA.

Art. 2º. Esta Resolução vigora a partir da presente data.

Juiz de Fora, 27 de outubro de 2023.

assinada no original
Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente